TIMBRE DA EMPRESA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 897/2026 - AQUISIÇÃO DIRETA (AGSUS.029995/2026-38)

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para execução dos eventos do DSEI Leste Roraima, referente ao 3º quadrimestre de 2026.

A Empresa _____ com sede na cidade de _____, na (rua, avenida etc.) n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, Conta Corrente: _____ Ag.: _____, Banco: _____, neste ato representada por _____, abaixo assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

AQUISIÇÃO

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD. TOTAL	FORNECEDOR 1	
			V. UNITÁRIO	V. TOTAL
93	EVENTO 3 - 55 PARTICIPANTES Serviço completo de Coffee Break para 05 dias de evento servidos em 02 turnos para 55 participantes. Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, louças como, talheres, pratos e copos e materiais descartáveis como guardanapos e similares. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA.	55 pessoas X 5 dias x 2 turnos = 550		

TIMBRE DA EMPRESA

	Cardápio solicitado: Salgados assados variados; Frutas frescas variadas: maçã, uva, abacaxi, melancia e banana; Salada de frutas; Bolos variados; Paçoca. Sucos naturais nos sabores maracujá, cupuaçu, goiaba, abacaxi, murici e acerola. Horário de fornecimento: 10h00 15h00			
94	Fornecimento de café, para 05 dias de evento servidos para 55 participantes durante todo o evento. Horário de permanência: Manhã: 08h00 às 12h00 Tarde: 14h00 às 18h00 Fornecido em garrafas térmicas de, no mínimo, 2 litros, xícaras e pires de louça, açúcar e adoçante em sachê e mexedores. O preço cotado deverá contemplar todos os materiais, insumos e demais custos necessários ao fornecimento do item, não sendo admitida cobrança adicional pelos componentes descritos	05 dias		
95	Fornecimento de chá, para 05 dias de evento servidos para 55 participantes durante todo o evento. Horário de permanência: Manhã: 08h00 às 12h00 Tarde: 14h00 às 18h00 Fornecido em garrafas térmicas de, no mínimo, 2 litros com sabores variados, xícaras e pires de louça, açúcar e adoçante em sachê e mexedores. O preço cotado deverá contemplar todos os materiais,	05 dias		

TIMBRE DA EMPRESA

	insumos e demais custos necessários ao fornecimento do item, não sendo admitida cobrança adicional pelos componentes descritos.			
96	ÁGUA – 20 LITROS: Fornecimento de água mineral natural, sem gás, em galão retornável de 20 litros, lacrado e conforme normas sanitárias, com bebedouro elétrico bivolt (127/220 V) compatível, copos descartáveis e demais itens necessários ao consumo. Disponibilização, abastecimento e reposição durante todo o evento, garantindo condições adequadas de higiene, funcionamento e uso. Quando disponibilizada em recipientes de uso coletivo, deverão ser fornecidos copos descartáveis ou recipientes apropriados para consumo individual, em quantidade suficiente para atender aos participantes durante todo o período do evento. Fornecimento de água, para 05 dias de evento servidos para 55 participantes durante todo o evento. Horário de permanência: Manhã: 08h00 às 12h00 Tarde: 14h00 às 18h00	05 dias		
VALOR TOTAL				

Data para entrega do serviço de alimentação: **14/12/2026 a 18/12/2026**.

[1] Cotar o preço do objeto em moeda corrente nacional (real), expresso em algarismo, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

OBSERVAÇÕES:

a) **DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.

b) **DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos., não

TIMBRE DA EMPRESA

cabendo a proponente qualquer reclamação posterior.

c) **DECLARAMOS QUE**: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

d) A **proposta comercial** deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF